

TERMO ADITIVO Nº 169/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

Publicado no D.O.C.
Dia 22/03/24 pag 193

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA ADEQUAÇÃO DE PISO – UPA TITO LOPES SÃO MIGUEL - FEVEREIRO/2024

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021 -63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o valor total de **R\$ 85.413,79 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e setenta e nove centavos)** para adequação do piso das salas de observação adulto (masculino/feminino), sala de urgência e sala de medicação da UPA Tito Lopes - São Miguel que será custeado com saldo financeiro qualificado contido em conta da OSS, conforme cronograma de desembolso:

Custeio	fevereiro/2024	Total
		R\$ 85.413,79

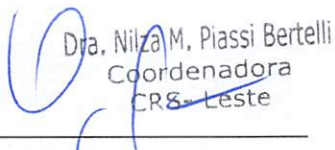
1.2. O valor será suportado conforme Ofício **024/2024** - Coordenação APS / Controladoria anexo a este termo aditivo, que será parte integrante do presente Termo Aditivo, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R010/2015-SMS/NTCSS e autorização contida no processo SEI 6018.2024/0008074-9 link 098498652.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de março de 2024.


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS - Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



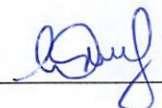
Ir. ROSANE GHEDIN

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Vilma R Venancio Moreira
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina



Leticia dos Santos Marini
Diretor I - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE		
UNIDADE:	9736700 - UPA SAO MIGUEL - TITO LOPES	
SERVIÇO:	UPA - Unidade de Pronto Atendimento	
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS São Miguel	
Descrição	Fev-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	85.413,79	85.413,79
05.01 - MANUTENÇÃO	<u>85.413,79</u>	<u>85.413,79</u>
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	85.413,79	85.413,79
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00
05.01.03 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
TOTAL GERAL	85.413,79	85.413,79

01

25

ANEXO II - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Endereço: Av. Pires do rio, 294 – Vila Americana – 08020-00

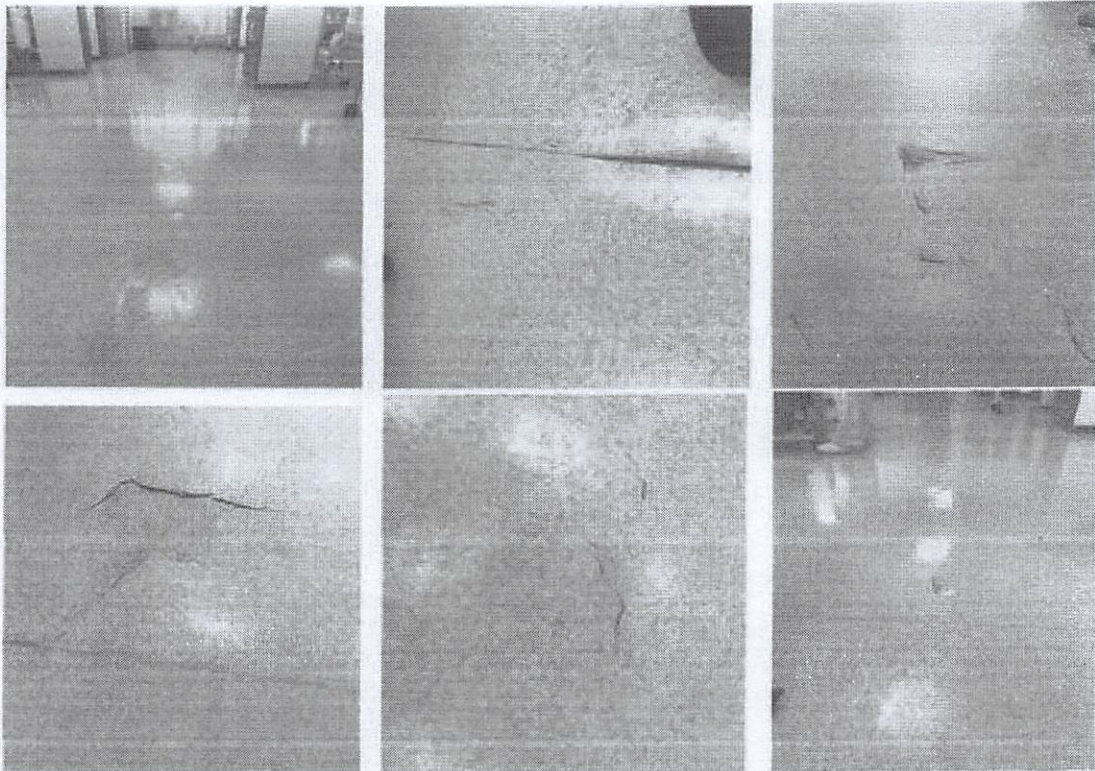
CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE
Coordenadoria Regional
de Saúde Leste

RELATÓRIO

RESUMO DE DADOS

DATA DA VISITA	UNIDADE	REDIGIDO POR
08/11/2023	UPA Tito Lopes	COORDENADORIA REGIONAL LESTE - ENGENHARIA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Assinatura digitalizada por Yuri Zanatta
Nome:
Dir. Cr.Eng. Urbanização Ambiental da
Cidade - Coordenadoria Regional de
Saúde Leste, UPA Tito Zanatta Pires
E-mail: yuri.zanatta@saude.sp.gov.br
Endereço: Rua Américo de Barros, 100 - Jd. Vila Americana
Linhaçaço - Vila Americana - São Paulo - SP
Cidade: São Paulo - Brasil - CEP: 08020-000
Cidade: São Paulo - Brasil - CEP: 08020-000
Data: 2023-11-08 10:17:25-02327

Yuri Zanatta

Z

[Handwritten mark]

ANEXO III – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS EM GERAL
CPF:

**APS SANTA MARCELINA
ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL**

ELABORAÇÃO:

ENG. CIVIL II - PAULO SANTOS DA SILVA

TÉCNICO EM EDIF. - JOSÉ RAFAEL DE O. MELO

VERSÃO 2023

SERVIÇO DE TROCA/INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA - UPA TITO LOPES					RASTS 10		B.D.I. 21,00%	
Orcamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.2			UPA TITO LOPES					85.413,79
9.2			Sala de Observação adulto Feminino e Masculino					42.284,06
1.3.13	DEM-IMP-005	SETOP	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO MECÂNICA	m²	150,00	18,79	22,74	3.410,39
7.1.9	APS/P01	Próprio	INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA EM ROLO ESP 2MM, MARCA TARKETT, LINHA ECLIPSE PREMIUM	m²	150,00	214,18	259,16	38.873,67
9.2			Sala de Urgência					24.806,65
1.3.13	DEM-IMP-005	SETOP	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO MECÂNICA	m²	88,00	18,79	22,74	2.000,76
7.1.9	APS/P01	Próprio	INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA EM ROLO ESP 2MM, MARCA TARKETT, LINHA ECLIPSE PREMIUM	m²	88,00	214,18	259,16	22.805,89
9.2			Sala de Medicação					18.323,09
1.3.13	DEM-IMP-005	SETOP	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO MECÂNICA	m²	65,00	18,79	22,74	1.477,83
7.1.9	APS/P01	Próprio	INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA EM ROLO ESP 2MM, MARCA TARKETT, LINHA ECLIPSE PREMIUM	m²	65,00	214,18	259,16	16.845,26
						Total sem BDI		70.589,91
						Total do BDI		14.823,88
						Total Geral		85.413,79